

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022
PROCESSO Nº 59510.001857/2022-53-e**

Aos 26 (vinte e seis) dias de junho do ano de 2023, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e suas alterações, com sede na SGAN, Quadra 601, Conjunto I, CEP: 70.830-901, Brasília-DF, através da 1ª Superintendência Regional, inscrita no CNPJ/MF nº 00.399.857/0002-07, com sede na Avenida Geraldo Athayde, nº 483, bairro Alto São João, CEP 39.400-292, em Montes Claros/MG, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada pelo Sr. MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, Superintendente Regional da 1ª/SR, brasileiro, administrador, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 3.083.263, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 554.021.516-87, residente e domiciliado em Montes Claros/MG, nomeado pela Decisão nº 1.608, de 16 de novembro de 2019 e **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, CNPJ nº 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Fernão Dias, BR-381, KM 854/855, em Pouso Alegre/MG, telefone nº (35) 2102-0606, e-mails: ana.batista@xcmgbrasil.com.br e licitacao@xcmgbrasil.com.br, representada por seu Representante Legal, Sr. Tian Dong, chinês, solteiro, residente e domiciliado na Rua: Dona Rosinha de Almeida Coutinho, nº 50, Apto nº 302, Bairro: Santa Rita II, em Pouso Alegre/MG, Carteira de Identidade nº RNE V249542-3, Órgão Expedidor: Polícia Federal, CPF nº 054.813.997-09, CELEBRAM o presente Termo Aditivo em conformidade com as condições previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS assinada em 29/12/2022, seus itens, suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

1 – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços por mais **06 (seis) meses**, conforme autorização da Resolução 446/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf.

2 – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por um período de 06 (seis) meses, a partir de **29/06/2023**, finalizando o vencimento da ata em **29/12/2023**.

3 – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata original, que não colidirem com as condições estabelecidas no presente aditivo.

Montes Claros/MG, 26 de junho de 2023.

TIAN DONG
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA
Superintendente Regional
CODEVASF - 1ª/SR